



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 23570/2025 Cód. Verificador: 2Y8AC4SK

**Requerente:** 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES  
**CPF/CNPJ:** 80.789.548/0001-00  
**Endereço:** Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039  
**Cidade:** Rio Negro **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmrn@rionegro.pr.leg.br  
**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO  
**Subassunto:** Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro  
**Data de Abertura:** 15/10/2025 10:55  
**Previsão:** 14/11/2025

### Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 487

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Landivo Geraldo de Oliveira Gruber

Assunto:: Solicita patrulhamento e empedramento na estrada de acesso à propriedade do Senhor Sadi Veiga, na Localidade de Campina dos Anjos.

Mês:: Outubro

### Documentos do Processo

#### Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 208-25 - encaminhando indicacoes.pdf
		ind._487.pdf

Quantidade de Documentos:

0

Quantidade de Documentos Entregues: 0

### Observação

INDICAÇÃO N° 487/2025.

Rio Negro, PR, 13 de outubro de 2025.

Ementa: Solicita patrulhamento e empedramento na estrada de acesso à propriedade do Senhor Sadi Veiga, na Localidade de Campina dos Anjos.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, seja realizado o patrulhamento e o empedramento da estrada de acesso à propriedade do Senhor Sadi Veiga, na Localidade de Campina dos Anjos.

Justificativa: A via mencionada é utilizada diariamente por diversos moradores, incluindo famílias com idosos e crianças em idade escolar, que enfrentam dificuldades de deslocamento em razão das condições precárias da estrada, especialmente em períodos chuvosos.

A realização dos serviços solicitados proporcionará mais segurança, conforto e trafegabilidade aos residentes e veículos que utilizam o trecho, garantindo o direito de ir e vir com dignidade.

Atenciosamente.

LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3165>



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

---

**RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**

*Requerente*

---

**LUIZ FERNANDO OSTERLOH**

*Funcionário(a)*

---

Recebido